



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 18/25 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO), DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2025 AO PROJETO DE LEI 44/2025 – ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver^a. Amanda do Amigo Cão

I – RELATÓRIO

A presente análise refere-se à **Emenda Impositiva nº 09/2025**, apresentada pelo **Vereador Marquim Araújo**, ao **Projeto de Lei nº 44/2025**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Formosa-GO para o exercício financeiro de 2026.

A emenda tem por objetivo **incluir novas destinações orçamentárias** em áreas de interesse público geral, abrangendo **educação, assistência social, cultura e saúde**, observando os limites constitucionais estabelecidos pelo **art. 166, §9º da Constituição Federal**, pela **Lei Orgânica Municipal** e pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa**.

As destinações seguem o percentual de **1,2% da Receita Corrente Líquida (RCL)**, sendo **0,6%** destinado a ações de interesse público e **0,6%** a ações e serviços públicos de saúde.

II – ANÁLISE

A **Emenda Impositiva nº 09/2025** está **tecnicamente adequada, legal e orçamentariamente compatível** com o **Plano Plurianual (PPA)** e a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**.

As destinações previstas compreendem:

- **Educação:** R\$ 37.616,86 para aquisição de cinco aparelhos de ar-condicionado (24.000 BTUs) e reforma das salas de aula da **Escola Municipal Orlandina Castro Miranda**;

- **Assistência Social:**

R\$ 40.000,00 para aquisição de camas hospitalares motorizadas e fraldas geriátricas para o **Lar São Vicente de Paulo**;

R\$ 40.000,00 para aquisição de veículo destinado ao **Centro Social Madre Eugênia Ravasco**;

- **Cultura:** R\$ 40.000,00 para apoio à **Mitra Diocesana de Formosa**, destinado à **Festa do Divino Espírito Santo**;

- **Saúde:**

R\$ 50.000,00 para aquisição de **conjunto odontológico completo** para a **UBS 12 (Jardim Bela Vista)**;

R\$ 50.000,00 para aquisição de **quatro aparelhos de ar-condicionado (24.000 BTUs)** e uma **câmara fria para vacinas** na **UBS 16 (Nova Formosa)**;



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 18/25 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO), DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

R\$ 57.616,86 para implantação de uma **Farmácia Básica** na **UBS 12 (Jardim Bela Vista)**.

As indicações propostas **não acarretam aumento de despesa global** e se encontram **dentro dos limites constitucionais de execução orçamentária obrigatória**, com base em parâmetros definidos pelo **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO)**.

Além disso, as ações propostas **atendem ao interesse público direto e essencial**, reforçando a infraestrutura municipal, o apoio social e as condições de atendimento de saúde.

III – CONCLUSÃO

Após análise detalhada, esta relatoria conclui que a **Emenda Impositiva nº 09/2025** está **em conformidade com os princípios da legalidade, legitimidade, eficiência e economicidade**, além de observar as normas constitucionais e regimentais pertinentes à execução orçamentária.

A proposta demonstra coerência técnica e compromisso com o interesse público, devendo, portanto, ser acolhida integralmente.

IV – VOTO

Diante do exposto, somos pela **aprovação da Emenda Impositiva nº 09/2025**, de autoria do Vereador **Marquim Araújo**, ao **Projeto de Lei nº 44/2025**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Formosa-GO para o exercício financeiro de 2026.

Câmara Municipal de Formosa, 22 de outubro de 2025.

Presidente

Relatora

Membro

Γ

Γ

Membro

Membro